



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SECULT.GAB/SECULT.UCP

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/SECULT/2021

**Objeto:** O presente Edital tem por objeto CONCURSO PÚBLICO de pessoas físicas e jurídicas domiciliadas e sediadas no Município de Joinville, que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal para PREMIAÇÃO de TRAJETÓRIA ARTÍSTICO CULTURAL, dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, artistas, artífices, mestres, grupos, coletivos, instituições artísticas culturais e pontos de cultura, todos atuantes no território joinvilense e que tenham prestado significativa contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural de Joinville

#### ESCLARECIMENTO:

- Recebido em - 31/08/2021 14:05

#### 1º Questionamento:

*"Caso o proponente foi contemplado no edital de trajetória do ESTADO em 2020, não acarreta nenhuma desclassificação ou perda de pontos nestes editais de Joinville certo?"*

#### Resposta:

Não. O artigo 3.4 do Edital 04/SECULT/2021, diz textualmente : **É vedada a inscrição neste Edital de proponentes contemplados no Edital de Concurso n 063/2020 – PRÊMIO DE RECONHECIMENTO POR TRAJETÓRIA CULTURAL ALDIR BLANC, da Fundação Catarinense de Cultura.**

#### 2º Questionamento:

*"Caso tenha proponente que está no período de pandemia, trabalhando em outro ofício, mas, é artista comprovado no MEI e currículo, ele pode participar normalmente correto?"*

#### Resposta:

Sim, para efeito de comprovação artística, o proponente deve demonstrar toda a sua trajetória artístico cultural.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Octavio Negreiros de Mello, Coordenador (a)**, em 31/08/2021, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cassio Fernando Correia, Gerente**, em



31/08/2021, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010307947** e o código CRC **69F8A3B2**.

---

Avenida José Vieira, 315 - Bairro América - CEP 89204-110 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

21.0.166514-4

0010307947v2